PORTARIA N.º 701/2026
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Municipal **GLAUCIA VANZO SUBTIL,** detentora do cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o art. 1º é concedida a requerimento da servidora, mediante Protocolo Eletrônico nº 45/2026, de 06 de outubro de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de novembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO